

PORTARIA N° 1913, de 04 de dezembro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 30/10/2017 a 22/11/2017, a designação do docente **JURACI REIS FILHO**, cadastro n°. 72.427317-7, no cargo de Vice-Coordenador do Colegiado de Educação Física, *Campus* Universitário de Jequié, para encaminhamento do processo eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/10/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR